



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 25 de Junho de 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 25 de Junho de 2021

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.369, 24 DE JUNHO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 12.369

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		500.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	124	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	101		4.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	147		3.000.000,00
02.07.01.12.271.5003.7002	3.1.91.13	101	1.000.000,00	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	3.000.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	147	3.000.000,00	
		Total	7.500.000,00	7.500.000,00

PORTARIA Nº 318 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear ROSBON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo – Símbolo DAS II – na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação .

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

CORREÇÃO

Na Portaria 293/021, publicada no dia 09/06/2021.

Onde se lê: PEDRO PHELLIPI SANTOS DOS REIS

Leia-se: PEDRO PHILLIPE SANTOS DOS REIS

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/031.196

CONTRATO: 028/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI

OBJETO: LOCAÇÃO SITUA-SE NA AVENIDA GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, EDIFÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS Nº 271, 6 ANDAR, SALAS 601 À 606, CENTRO DE NOVA IGUAÇU, RJ, DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, E TEM POR FIM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 252.884,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 8.429,48 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01388/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/031.196, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2002 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 7.206/2005 E 10.696/2016,

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2021/002359
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2020

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2020/033538
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2019

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL E HUMANO VIVENDO EM GRAÇA**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2021/001526
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2021.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

SEMIF

PORTARIA Nº. 040/SEMIF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO**, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 038/SEMUS/2019, Processo Nº 2018/036.944, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCEU DE AQUINO RAMOS, LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, 35 – MARAU - AUSTIN, no Município de Nova Iguaçu.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e A.M. MOZER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

- **DANILO SANTOS QUEIROZ – Matr. 11/711.665-0**
- **BRUNA QUEIROZ RIBEIRO – Matr. 60/716.458-5**
- **ANA PAULA PATROCÍNIO OLIVEIRA GOMES – Matr. 60/715.896-7**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de Junho de 2021.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
-SEMIF-

PORTARIA Nº. 041/SEMIF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO**, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato Nº 037/SEMUS/2019, Processo Nº 2018/027.334, referente à **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA CLARA DO GUANDÚ, LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA PARAGUAÇU, S/N – KM 34, no Município de Nova Iguaçu.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e FAB MIX CONCRETOS LTDA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- WALLACE BARBOSA DE SOUZA – Matr. 60/715.387-7
- MARINA GOUVEIA MENEZES – Matr. 60/716.641-6
- NIDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO – Matr. 60/715.546-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de Junho de 2021.

Cleide de Oliveira Moreira
Secretária Municipal de Infraestrutura
-SEMIF-

SEMEL

PORTARIA SEMEL Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de realizar o levantamento, avaliação, atualização e organização dos calçados arrecadados por meio de doação na campanha **PÉ CALÇADO** nesta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao inventário de todos os calçados arrecadados na campanha **PÉ CALÇADO**, para fins de levantamento, avaliação, atualização e organização, no intuito de criação do **BANCO DE TÊNIS**. Processo administrativo nº 2021/017338.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão referida no artigo anterior.

Presidente: Ubiraci Lima de Azeredo – Matrícula nº 10/678.981-0.
Membro: Ana Lucia Pereira Maia - Matrícula nº 10/688.242-7.
Membro: Gentil Henrique Xavier - matrícula nº 22/677.243-8.
Suplente: Sandra Gonçalves dos Santos – Matrícula nº 12/682373-6.

Art. 3º - Fica fixado um prazo de 30 (trinta) dias para que esta comissão apresente relatório conclusivo dos calçados destinados no mencionado processo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2021.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 10/695.932-4

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 083/2021 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/SEMUS/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos

serviços de preparo e distribuição de alimentação pronta (café da manhã/desjejum, almoço, lanche e janta) para atendimento das necessidades das seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Saúde: CAPS – Centro de Atenção Psicossocial III 24H Jayr Nogueira, CAPS Infante Juvenil Dom Adriano Hipólito, CAPS AD Álcool e Drogas Vanderlei Marins, CAPS III Valverde, CAPS II Miguel Couto, UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Moacyr de Almeida Carvalho (Austin), UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dra. Gisele Palharees Gouvêa (Vila de Cava), UPA – Unidade de Pronto Atendimento Comendador Soares, Base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192 e Semus – Administração.

ALZELI BARREIRA SANTOS, matrícula nº 24/200.029-7;
CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 60/718.323-9;
MARCELLE DUARTE BRITTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 24/209.524-8;

SUPLENTE:

SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 24/202570-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do início da vigência do contrato.

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

PORTARIA GABINETE Nº. 084/2021 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 010/SEMUS/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento em locação de grupo de geradores de energia à diesel com manutenção preventiva e corretiva, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

UILQUES CORREA GONÇALVES, matrícula nº 60/716.214-2.
MÁRCIO VIEIRA MIGUEL, matrícula nº 24/201.363-9;
EMILSON DA COSTA SANTOS, matrícula nº 24/204.832-0.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/009804

CONTRATO: 006-D/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de recursos do SUS para Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10301.5064.2099

NOTA DE EMPENHO: 01376/2021

FUNDAMENTO: Observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021

Nova Iguaçu – RJ, 23 de junho de 2021

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/718.832-9

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/009804

CONTRATO: 006-T/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de recursos do SUS para atenção básica

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10301.5064.2099

NOTA DE EMPENHO: 01384/2021

FUNDAMENTO: observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021

Nova Iguaçu – RJ, 23 de junho de 2021

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei

Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

499	24195	25466	17875	17466
3024	26581	4030	12529	18756
1023	6408	5520	13862	8609
2392	2984	142	4195	16316
10180	11473	10211	17447	20585
20118	17474	18013	11330	22311
24061	7949	14188	22407	680
26579	19438	16495	21672	23733
1980	8604	7203	406	16737
393	16424	22127	18801	15021
26580	6712	6943		

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9;

LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1;

MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 2021/001574 – EXTRATO DE CONTRATO 018-
A/SEMUS/2021
PUBLICADO NO D.O DO MUNICIPIO
NO DIA 23/06/2021

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 10.820.305,25 (DEZ MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 3.227.347,20 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat. 60/718.832-9

EMLURB

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 02/60.422/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/EMLURB/2021

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a aquisição **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **PAPELEX -ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.731.862/0001-24, no valor de R\$ 4.210,71 (Quatro mil duzentos e dez reais e setenta e um centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 24 de maio de 2021.

Alexander Bento Rezende
 Presidente da EMLURB
 Mat. 831-0

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 02/60.241/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/EMLURB/2021

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a aquisição **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ABM TELECOMUNICAÇÕES**, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.349.001/0001-05, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), cujo objeto é a **MANUTENÇÃO E REPARO NA CENTRAL TELEFONICA (aquisição dois ramais, e revisão geral no cabeamento)**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 24 de maio de 2021.

Alexander Bento Rezende
 Presidente da EMLURB
 Mat. 831-0

CODENI

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU
CODENI
CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 02 DE JULHO DE 2021, em sua sede à Av. Governador Portela, 812-Centro, N. Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 10:00h e em 2ª convocação às 10:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) ReRatificação do Regimento Interno da Companhia; 2) Alteração dos Conselhos de Administração e Fiscal e 3) Assuntos Gerais. Nova Iguaçu, 23 de junho de 2021. A Presidência do Conselho de Administração.

Paulo Cesar de Souza
Presidente do Conselho de Administração